



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para executar a revisão obrigatória das 100 horas do Trator John Deere. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

(PEÇAS)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062
CONTA: 390 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 1684 – Materiais p/ Manutenção de Veículos
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 584,42

(ÓLEOS LUBRIFICANTES)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062
CONTA: 390 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 1677 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 404,36

(SERVIÇO TÉCNICO – REVISÃO 100 HORAS)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062
CONTA: 391 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUB-CONTA: 1686 – Serviços Técnicos Profissionais
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 630,00

OK



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade da execução da para executar a revisão obrigatória das 100 horas do Trator John Deere. Salienta-se que esse é utilizado na manutenção das estradas vicinais, pois esse equipamento puxa o rolo compactador. Para a manutenção da garantia é obrigatória fazer as revisões no revendedor do fabricante e na região o revendedor autorizado da marca John Deere é a empresa SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA.

EMPRESA: SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA
ENDEREÇO: Br Estrada Br 392, S/N, Km 1, Tropical
CIDADE: SANTA MARIA – RS
CEP: 97070-000
CNPJ: 04.685.837/0001-72

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 27 de Maio de 2019.

Ademir Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.